



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo
com o presente relatório final.

Compromisso n.º 2454/2015

06 de julho de 2015

A Vice-Presidente da Câmara,

(Catarina Silva)

PROCESSO N.º 038/AJD/SA/15
AQUISIÇÃO DE CONTENTORES R.S.U.

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 18 de junho de 2015, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 02 de julho corrente, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

1.º OVO SOLUTIONS – SOLUÇÕES AMBIENTAIS, S.A., com um montante global de € 8.775,00;

2.º TNL – SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS ECOLÓGICOS E SISTEMAS AMBIENTAIS, S.A., com um montante global de € 8.927,40; e,

3.º CONTENUR PORTUGAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, S.A., com um montante global de € 8.940,00.

3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

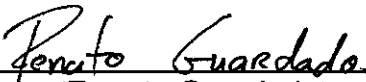
4. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n^{os} 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 06 de julho de 2015.

O Júri,

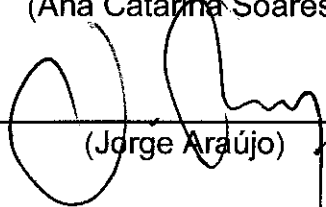
Presidente,


(Renato Guardado)

Membro efetivo,


(Ana Catarina Soares)

Membro efetivo,


(Jorge Araújo)